

RELATÓRIO

TC 034.652/2016-7

Fiscalização 542/2016

Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues

DA FISCALIZAÇÃO

Instrumento: Auditoria em programa financiado com recursos externos

Ato originário: Deliberação Min. Aroldo Cedraz (TC 011.857/2011-0 – peça 9)

Objeto da fiscalização: Contrato de Empréstimo 2919-OC/BR

Atos de designação: Portaria de Fiscalização/SecexAdministração 1389/2016 (peça 1)

Portaria de Fiscalização/SecexAdministração 81/2017 (peça 7)

Período abrangido pela fiscalização: Exercício 2016

Composição da equipe: Jetro Coutinho Missias – matr. 10208-3 (Coordenador)

Raimundo Pereira da Silva – matr. 2786-3

DO ÓRGÃO/ENTIDADE FISCALIZADO

Órgão fiscalizado: Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU)

Vinculação: Nenhum

Responsável pelo órgão no exercício fiscalizado:

Nome: Carlos Higino Ribeiro de Alencar

Cargo: Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União (Interino)

Período: de 1º/1/2016 a 1º/3/2016

Nome: Luiz Augusto Fraga Navarro de Britto Filho

Cargo: Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União (Interino)

Período: de 2/3/2016 a 11/5/2016

Nome: Fabiano Augusto Martins Silveira

Cargo: Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União (Interino)

Período: de 12/5/2016 a 31/5/2016

Nome: Torquato Lorena Jardim

Cargo: Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União (Interino)

Período: de 1º/6/2016 a 31/12/2016

Nome: Carlos Higino Ribeiro de Alencar

Cargo: Secretário-Executivo do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União

Período: de 2/3/2016 a 7/8/2016

Nome: Wagner de Campos Rosário

Cargo: Secretário-Executivo do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União

Período: de 8/8/2016 a 31/12/2016

DO PROGRAMA FISCALIZADO

Programa fiscalizado: Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira (Proprevine)

Responsável pelo programa fiscalizado:

Nome: Eveline Martins Brito

Cargo: Coordenadora-Geral do Proprevine

Período: 1º/1/2016 a 16/10/2016

Nome: Walter Luís Araújo da Cunha

Cargo: Coordenador-Geral do Proprevine

Período: 17/10/2016 a 31/12/2016

PROCESSO CONEXO

- TC 000.986/2015-1 (Auditoria no Proprevine – período: 17/12/2013 a 31/12/2014)
- TC 028.685-2015-6 (Auditoria no Proprevine – período: 1º/1/2015 a 31/12/2015)

SUMÁRIO

I	Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Básicas	4
I.A	Anexo I – Quadro Resumo de Revisão das Solicitações de Desembolso	7
I.B	Anexo II – Detalhamento das Despesas Revisadas	8
I.C	Anexo III – Notas Referentes ao Quadro Detalhamento das Despesas Revisadas	9
I.D	Anexo IV – População e Amostra dos Testes de Auditoria	10
II	Demonstrações Financeiras Básicas	
II.A	Demonstrações das Fontes e dos Usos de Recursos (Demonstração de Fluxos de Caixa)	11
II.B	Demonstração da Evolução e Situação do Uso dos Recursos (Demonstrativo de Investimentos Acumulados)	12
II.C	Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras do Programa	13
III	Relatório dos Auditores Independentes sobre o Sistema de Controle Interno	25
III.A	Anexo I – Considerações da Equipe de Auditoria sobre o Cumprimento das Recomendações relativas à Auditoria anterior (período 17/12/2013 a 31/12/2014)	30

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Básicas

Ao Senhor Walter Luis Araújo da Cunha

Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional SE/CGU e Coordenador-Geral do Proprevine - Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira

Opinião

1. Examinamos as Demonstrações Financeiras anexas da Coordenação-Geral do Proprevine, que compreendem a Demonstração de Fluxos de Caixa correspondente ao período findo em 31/12/2016, a Demonstração de Investimentos Acumulados em 31/12/2016 e as Notas Explicativas sobre as políticas contábeis significativas e outras informações financeiras, correspondentes ao Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira (Proprevine), financiado com recursos do Contrato de Empréstimo 2919-OC/BR do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e com aportes da República Federativa do Brasil.

2. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima mencionadas refletem razoavelmente, em todos os seus aspectos relevantes, os Fluxos de Caixa referentes ao período findo em 31/12/2016 e os Investimentos Acumulados do Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira (Proprevine) em 31/12/2016, em conformidade com as políticas contábeis descritas no Item 2 das Notas Explicativas e com os termos do Contrato de Empréstimo 2919-OC/BR do Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Base para opinião

3. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, em especial as Normas de Auditoria do Tribunal de Contas da União (NATs), as quais são compatíveis com as normas e procedimentos de auditoria governamental, emitidas pela Organização Internacional das Entidades Superiores de Fiscalização (INTOSAI), com as Normas Internacionais de Auditoria, emitidas pela Federação Internacional de Contadores (IFAC), inclusive suas recentes atualizações, bem como com os requisitos do BID. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas em seção presente neste relatório, intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras.” Essas normas exigem que declaremos que somos independentes em relação ao programa auditado, que cumprimos os requisitos éticos previstos nas normas e no Código de Ética dos Servidores do Tribunal de Contas da União e que planejemos e realizemos a auditoria para obter uma segurança razoável de que as Demonstrações Financeiras estão isentas de distorções materiais. Uma auditoria implica aplicar procedimentos para obter evidências relacionadas com os valores ou as informações divulgadas nas Demonstrações Financeiras. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade da administração e da governança pelas Demonstrações Financeiras Básicas

4. A administração do Proprevine é responsável pela elaboração e apresentação confiável dessas Demonstrações Financeiras, em conformidade com as Guias de Relatórios Financeiros de Operações Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, e pelos controles internos que considerar necessários para permitir

a elaboração de demonstrações livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro.

5. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de continuidade operacional, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a continuidade operacional do Proprevine e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda cessar as operações referentes ao Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

6. Os responsáveis pela governança do Proprevine são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades dos Auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

7. Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, nomeadamente, as Normas de Auditoria do Tribunal de Contas da União (NATs), as quais são compatíveis com as normas e procedimentos de auditoria governamental, emitidas pela Organização Internacional das Entidades Superiores de Fiscalização (INTOSAI), com as Normas Internacionais de Auditoria, emitidas pela Federação Internacional de Contadores (IFAC), bem como com os requisitos do BID, sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções relevantes podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

8. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria de forma a planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do programa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas,

se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do programa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditorias obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Programa a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
9. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.
10. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Brasília, 15 de março de 2017.

Jetro Coutinho Missias

AUFC 10208-3

Coordenador da Auditoria

Raimundo Pereira da Silva

AUFC 2786-3

Anexo I

Quadro Resumo de Revisão das Solicitações de Desembolso

Solicitações de Desembolso 01, 02 e 03

Período 17/12/2013 a 31/12/2016

(Expresso em Dólares dos Estados Unidos)

Categoria de Investimento	Descrição	Desembolsado BID		Contrapartida Local		Total	% Examinado	Despesas Qualificadas		
		Valor	% Examinado	Valor	% Examinado			BID	Local	Total
Componente 1	Fortalecimento da Capacidade Operativa da CGU	2,664,420.21	100,00	2,630,861.46	100,00	5,295,281.67	100,00	2,664,420.21	2,630,861.46	5,295,281.67
Componente 2	Apoio à melhoria da gestão governamental federal	142,127.94	100,00	227,802.23	100,00	369,930.17	100,00	142,127.94	227,802.23	369,930.17
Componente 3	Promoção da transparência e controle social	502,970.26	100,00	427,355.19	100,00	930,325.45	100,00	502,970.26	427,355.19	930,325.45
Componente 4	Fortalecimento da transparência dos sistemas de controle	20,410.29	100,00	57,569.67	100,00	77,979.96	100,00	20,410.29	57,569.67	77,979.96
Gestão do Projeto	-	274,326.15	100,00	0.00	-	274,326.15	100,00	274,326.15	0.00	274,326.15
Avaliações	-	0.00	-	0.00	-	0,00	-	0.00	0.00	0,00
Total por fonte de investimento		3,604,254.85	100,00	3,343,588.55	100,00	6,947,843.40	100,00	3,604,254.85	3,343,588.55	6,947,843.40

Obs.: a equipe de auditoria não identificou a existência de despesas não qualificadas.

Anexo II

Detalhamento das Despesas Revisadas

Período 1º/1/2016 a 31/12/2016

Nome do Favorecido	Documento financeiro	Data de pagamento	R\$	US\$*	BID	Contrapartida
GLOBAL IP TECNOLOG	OB800015	8/3/2016	R\$ 825.695,50	218.362,86	100%	
BANCO DO BRASIL SA	OB800053	8/4/2016	R\$ 52.162,61	14.336,30	13,17%	86,83%
BANCO DO BRASIL SA	OB800110	9/5/2016	R\$ 39.650,22	11.204,74		100%
FAST	OB800111	9/5/2016	R\$ 298.548,00	84.366,58	100%	
TRACE	OB800112	9/5/2016	R\$ 158.670,00	45.000	24%	76%
INTELIGENCIA	OB800123	13/5/2016	R\$ 42.160,08	12.031,64	100%	
FAST	OB800130	17/5/2016	R\$ 298.548,00	85.209,35	100%	
INTELIGENCIA	OB800131	17/5/2016	R\$ 307.287,00	87.703,57	100%	
INTELIGENCIA	OB800145	7/6/2016	R\$ 354.849,01	102.129,52		100%
INGRAM MICRO INFO.	OB800147	8/6/2016	R\$ 679.431,06	200.433,97	7,57%	92,43%
MAXTERA TECNOLOGIA	OB800174	6/7/2016	R\$ 560.000,00	168.461,58	100%	
INTELIT	OB800175	6/7/2016	R\$ 230.686,09	69.395,97	100%	
BANCO DO BRASIL SA	OB800176	8/7/2016	R\$ 42.540,62	12.903,61		100%
CALC	OB800211	27/7/2016	R\$ 153.960,00	46.910,42		100%
MAXTERA TECNOLOGIA	OB800218	9/8/2016	R\$ 428.960,00	136.164,81	100%	
CALC	OB800219	9/8/2016	R\$ 307.920,00	97.743,07		100%
CALC	OB800279	14/9/2016	R\$ 307.920,00	92.395,77		100%
CORONARIO EDITORA	OB800300	20/9/2016	R\$ 13.193,95	4.054,69	100%	
INTELIGENCIA	OB800319	27/9/2016	R\$ 47.411,53	14.652,18	100%	
IACA	OB800324	28/9/2016	R\$ 51.862,88	15.969,60	100%	
MAXTERA TECNOLOGIA	OB800330	6/10/2016	R\$ 560.000,00	173.320,95		100%
INTELIT	OB800331	6/10/2016	R\$ 20.976,86	6.492,37	100%	
BANCO DO BRASIL SA	OB800335	10/10/2016	R\$ 74.266,62	23.118,01	41,50%	58,50%
MAXTERA TECNOLOGIA	OB800384	27/10/2016	R\$ 560.000,00	178.179,39		100%
CALC	OB800385	27/10/2016	R\$ 307.920,00	97.973,21		100%
POLISYS INFORMATIC	OB800389	27/10/2016	R\$ 18.639,70	5.930,73	100%	
INTELIGENCIA	OB800405	1/11/2016	R\$ 19.261,49	6.009,26	100%	
BANCO DO BRASIL SA	OB800412	9/11/2016	R\$ 57.405,86	17.795,85	19,13%	80,87%
BANCO DO BRASIL SA	OB800591	9/12/2016	R\$ 151.967,30	44.883,72	95,17%	4,83%
MCR SISTEMAS CONSU	OB800601	20/12/2016	R\$ 36.925,35	10.994,27	100%	
CALC	OB800616	21/12/2016	R\$ 769.800,00	231.192,00		100%
TOTAL	-	-	7.778.619,73	2.315.320,01	1.009,374.58	1,305,945.43

*Para cálculo da equivalência em dólares dos Estados Unidos da América, utilizou-se a taxa de câmbio PTAX de venda de qualquer moeda estrangeira, em relação ao Real, divulgada pelo Banco Central do Brasil (Bacen) ao final de cada dia. Esse procedimento é idêntico ao utilizado pela Coordenação-Geral do Proprevine, conforme item 2.3 das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras do Proprevine.

Anexo III

Notas Referentes ao Quadro Detalhamento das Despesas Revisadas

1. O quadro Detalhamento das Despesas Revisadas (Anexo II) foi elaborado com base em consulta realizada no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI (sistema financeiro adotado pela Coordenação-Geral do Proprevine), relativo ao exercício financeiro de 2016.
2. Vale destacar que a movimentação financeira dos recursos do Programa se deu por meio de diversos documentos financeiros, a exemplo de ordens bancárias (OBs), bem como de documentos de recolhimento de tributos de ordem federal, estadual e municipal, como o Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) e o DAR, no caso dos tributos de competência das outras esferas da federação.
3. Esses documentos financeiros foram analisados pela equipe de auditoria do TCU. Não obstante, optou-se por não informá-los integralmente no quadro Detalhamento das Despesas Revisadas em razão da grande quantidade de registros, com a consequente expansão em demasia do tamanho do Anexo II.
4. Além disso, não foram informados naquele Anexo, pela mesma circunstância, as despesas relativas ao pagamento das diárias de servidores públicos que realizaram deslocamentos custeados com recursos do Proprevine no exercício de 2016. Apesar disso, essas despesas incorridas no referido exercício foram submetidas à análise da equipe de auditoria do TCU.
5. Ressalte-se, igualmente, que 84,70% dos desembolsos do Proprevine no exercício ocorreram por meio de Ordens Bancárias no SIAFI. O restante decorre de outros lançamentos, como Notas de Sistema, pela qual são, por exemplo, operacionalizadas transferências de créditos orçamentários no sistema financeiro adotado pela Coordenação-Geral do Proprevine. Essas outras despesas, foram, como um todo, objeto de análise pela equipe de auditoria.
5. Diante do exposto, considerando-se os valores informados no quadro sobre as despesas revisadas e a totalidade de documentos financeiros analisados, afirma-se que os gastos que sofreram testes de auditoria alcançam o montante de US\$ 5,985,751.23, até 31/12/2016, sendo US\$ 3,006,798.48 oriundos de recursos do Contrato de Empréstimo 2919/OC-BR, e US\$ 2,978,952.75 decorrentes da contrapartida local, isto é, do Orçamento Geral da União (OGU). Cumpre esclarecer que esses valores são cumulativos e levam em conta os valores que foram auditados por esta unidade técnica em duas auditorias anteriores realizadas no Proprevine, que abrangeram o período de 17/12/2013 a 31/12/2015.

Anexo IV

População e Amostra dos Testes de Auditoria

1. Segundo informado no Anexo III do presente Relatório sobre as demonstrações financeiras básicas do Programa Proprevine, foram realizados testes de auditoria nos registros financeiros relativos a despesas executadas no âmbito do Proprevine entre 1º/1/2016 a 31/12/2016.
2. Optou-se pela adoção de amostragem não probabilística e intencional devido ao considerável incremento do desembolso comparativamente ao exercício findo em 2015 (aumento de aproximadamente 47%).
3. Os critérios utilizados para construção da amostra foram os cortes de materialidade e relevância definidos pela equipe de auditoria.

NOME DO EXECUTOR: MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU

PROGRAMA: PROPREVINE

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO: 2919/OC-BR

Período terminado em 31/12/2016

	BID	CONTRAPARTIDA	TOTAL
RECURSOS RECEBIDOS			
Acumulado no início do período	3.132.637,88	1.730.203,24	4.862.841,12
Durante o período	500.000,00	1.736.551,37	2.236.551,37
Desembolsos	500.000,00	1.735.645,18	2.235.645,18
Rendimentos	0,00	906,19	906,19
Total de Recursos Recebidos	3.632.637,88	3.466.754,61	7.099.392,49
DESEMBOLSOS EFETUADOS			
Acumulado no início do período	1.997.423,90	1.673.007,32	3.670.431,22
Durante o período	1.606.830,95	1.670.581,23	3.277.412,18
Desembolsos	1.512.202,33	1.421.781,01	2.933.983,34
Pagtos pendentos de comprovação	94.628,62	248.800,22	343.428,84
Total Desembolsado	3.604.254,85	3.343.588,55	6.947.843,40
SALDO DISPONÍVEL AO FINAL DO PERÍODO	28.383,03	123.166,06	151.549,09

Período terminado em 31/12/2015

	BID	CONTRAPARTIDA	TOTAL
RECURSOS RECEBIDOS			
Acumulado no início do período	2.166.323,22	684.812,01	2.851.135,23
Durante o período	966.314,66	1.045.391,23	2.011.705,89
Desembolsos	966.314,66	1.043.982,46	2.010.297,12
Rendimentos	0,00	1.408,77	1.408,77
Total de Recursos Recebidos	3.132.637,88	1.730.203,24	4.862.841,12
DESEMBOLSOS EFETUADOS			
Acumulado no início do período	790.943,62	663.119,98	1.454.063,60
Durante o período	1.206.480,28	1.009.887,34	2.216.367,62
Desembolsos	948.856,37	718.864,73	1.667.721,10
Pagtos pendentos de comprovação	257.623,91	291.022,61	548.646,52
Total Desembolsado	1.997.423,90	1.673.007,32	3.670.431,22
SALDO DISPONÍVEL AO FINAL DO PERÍODO	1.135.213,98	57.195,92	1.192.409,90

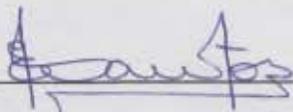
As notas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

[1]Nota: A movimentação refere-se ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016

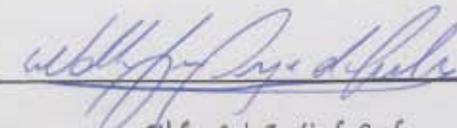
[2]Nota: Origem da Contrapartida - ANEXO VII - Em 21/02/2017 foi verificada a ausência do lançamento da PF016513 no valor de R\$ 30.000,00/US\$ 9,175.43, imediatamente corrigido.

[3]Nota: Rendimentos de Aplicações Financeiras - Valor é registrado como contrapartida - ANEXO III

Brasília-DF, 10 de março de 2017



Ebraim Procópio dos Santos
Especialista Financeiro
PROPREVINE



Walter Luis Araújo da Cunha
Coordenador-Geral do
PROPREVINE

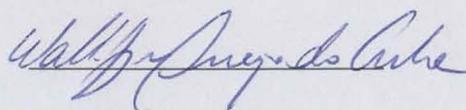
NOME DO EXECUTOR: MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU
 PROGRAMA: PROPREVINE
 CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2919/0C-BR

DEMONSTRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ACUMULADOS

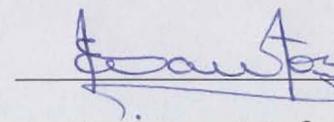
Exercício: 2016
 (Expresso em US\$ dólares)

Categorias de Investimento	Orçamento Vigente			Acumulado do Exercício até 31/12/2015			Movimento do Exercício ... 2016			Acumulado do Exercício ... 2016			Disponível para aplicação		
	PROJETO	BID	APORTE LOCAL	PROJETO	BID	APORTE LOCAL	PROJETO	BID	APORTE LOCAL	PROJETO	BID	APORTE LOCAL	PROJETO	BID	APORTE LOCAL
1 Componente 1 - Fortalecimento da Capacidade Operativa da CGU	16.570.000,00	9.200.000,00	7.370.000,00	2.566.233,13	1.363.930,65	1.202.302,48	2.729.048,54	1.300.489,56	1.428.558,98	5.295.281,67	2.664.420,21	2.630.861,46	11.274.718,33	6.535.579,79	4.739.138,54
2 Componente 2 - Apoio à melhoria da gestão governamental federal	5.861.000,00	3.788.000,00	2.073.000,00	88.575,74	9.253,89	79.321,85	281.354,43	132.874,05	148.480,38	369.930,17	142.127,94	227.802,23	5.491.069,83	3.645.872,06	1.845.197,77
3 Componente 3 - Promoção da transparência e do controle social	4.378.000,00	2.702.000,00	1.676.000,00	733.082,18	345.350,88	387.731,30	197.243,27	157.619,38	39.623,89	930.325,45	502.970,26	427.355,19	3.447.674,55	2.199.029,74	1.248.644,81
4 Componente 4 - Fortalecimento da transparência e dos sistemas de controle interno nos governos estaduais e municipais	2.780.000,00	1.899.000,00	881.000,00	8.214,02	4.562,33	3.651,69	69.765,94	15.847,96	53.917,98	77.979,96	20.410,29	57.569,67	2.702.020,04	1.878.589,71	823.430,33
5 Gestão do Projeto	296.000,00	296.000,00	0,00	274.326,15	274.326,15	0,00	0,00	0,00	0,00	274.326,15	274.326,15	0,00	21.673,85	21.673,85	0,00
6 Avaliações	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	115.000,00	0,00
Total	30.000.000,00	18.000.000,00	12.000.000,00	3.670.431,22	1.997.423,90	1.673.007,32	3.277.412,18	1.606.830,95	1.670.581,23	6.947.843,40	3.604.254,85	3.343.588,55	23.052.156,60	14.395.745,15	8.656.411,45

Brasília-DF, 26 de janeiro de 2017.



Walter Luis Araújo da Cunha
 Coordenador-Geral do
 PROPREVINE



Ebraim Procópio dos Santos
 Especialista Financeiro
 PROPREVINE



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PROGRAMA

HISTÓRICO

1. Descrição do Programa

1.1 O PROGRAMA

O Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira – PROPREVINE visa ao fortalecimento das capacidades de controle interno da gestão pública federal brasileira, com foco em três áreas estratégicas: o combate à corrupção; a melhoria da gestão e despesas públicas; e o fortalecimento da transparência e participação cidadã na administração pública.

O Contrato de Empréstimo nº 2919/OC-BR foi assinado em 17 de dezembro de 2013, com prazo de desembolso de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de assinatura, sendo amortizado em 15 (quinze) anos e 3 (três) meses.

1.2 OBJETIVOS E COMPONENTES DO PROGRAMA

O objetivo geral do PROPREVINE é contribuir para a consolidação da capacidade institucional da Controladoria-Geral da União – CGU, atualmente Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, visando ao fortalecimento da integridade e da eficiência da gestão dos recursos públicos no Brasil.

Os objetivos específicos do Programa são:

- (i) Fortalecer a capacidade operacional interna da CGU;
- (ii) Melhorar a interação da CGU com os gestores públicos federais;
- (iii) Ampliar o controle da sociedade civil sobre a gestão dos recursos públicos;
- (iv) Incrementar a transparência ativa dos gastos públicos nos diferentes níveis de governo;
- e
- (v) Fortalecer as atividades de controle interno nos níveis de governo estadual e municipal.

O Programa está estruturado em 4 componentes:

I. Fortalecimento da Capacidade Operacional da CGU

O objetivo deste componente é apoiar a modernização e a melhoria do desempenho da CGU, a partir da adoção de boas práticas de gestão de pessoal e do uso intensivo de novos recursos tecnológicos em suas diversas áreas. O componente financiará a contratação de serviços e a aquisição de bens que permitam:

- (i) Desenhar e implantar uma política de comunicação que promova maior integração e alinhamento institucional;
- (ii) Desenhar e implementar políticas de capacitação;
- (iii) Mapear e modelar os processos de auditoria e fiscalização, e incorporá-los ao sistema de gestão das ações de controle;
- (iv) Desenvolver uma metodologia de dimensionamento do impacto econômico das ações de controle;
- (v) Implantar o portal do Observatório da Despesa Pública;
- (vi) Implantar sistemas de gestão eletrônica de documentos e melhorar os processos de governança de TI; e
- (vii) Implantar um novo modelo de gestão de pessoal baseado na gestão de competências.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União

II. Apoio à Melhoria da Gestão do Governo Federal

O objetivo deste componente é fortalecer a interação da CGU com os gestores públicos federais, com vistas a melhorar o controle dos próprios gestores sobre a gestão dos recursos públicos, a prevenção de irregularidades e a gestão de riscos da ação governamental. O componente financiará a aquisição de bens e a contratação de serviços que permitirão:

- (i) Desenvolver e implantar num portal eletrônico dez módulos de serviços de apoio à gestão a serem utilizados pelos gestores públicos federais visando a lhes fornecer informação sobre melhores práticas e recomendações sobre diversos aspectos relacionados à execução de suas competências;
- (ii) Elaborar e distribuir um guia de orientação para a conduta dos servidores públicos;
- (iii) Criar e implantar um portal de ética e de conflitos de interesses; e
- (iv) Desenvolver e validar um Modelo de Gestão de Riscos e apoiar tecnicamente sua implantação em cinco entidades da Administração Pública Federal.

III. Promoção da Transparência e do Controle Social

O objetivo deste componente é desenvolver mecanismos para a promoção da transparência no Governo Federal e para o fomento da participação da sociedade no controle da utilização dos recursos públicos. Serão levadas a cabo as seguintes atividades:

- (i) Publicação e distribuição de material pedagógico e realização de seminários sobre controle social em nível nacional e estadual;
- (ii) Realização de eventos de capacitação presencial para organizações não governamentais e cidadãos;
- (iii) Desenvolver e administrar cursos à distância para organizações da sociedade civil e cidadãos; e
- (iv) Redesenho e aperfeiçoamento do Portal de Transparência administrado pela CGU para promover a transparência ativa do Governo Federal.

IV. Fortalecimento da Transparência e dos Sistemas de Controle Interno nos Governos Subnacionais

O objetivo deste componente é ampliar a oferta de instrumentos de apoio aos estados e municípios para fortalecer a integridade e a eficiência na gestão dos recursos públicos. O componente financiará a aquisição de bens e a contratação de serviços para:

- (i) Implantar portais de transparência nos governos subnacionais;
- (ii) Apoiar os municípios para a implementação e melhoria de suas unidades de controle interno;
- (iii) Constituir uma comunidade de prática para a divulgação de conhecimento relacionado com a integridade e a gestão de recursos;
- (iv) Distribuir publicações técnicas de apoio para a capacitação das administrações dos governos subnacionais;
- (v) Realizar seminários de controle interno em nível nacional e subnacional;
- (vi) Desenvolver e ministrar cursos à distância para os gestores das entidades subnacionais; e
- (vii) Apoiar os governos subnacionais para a implementação de suas versões do Observatório da Despesa Pública (ODP).

1.3 CUSTO DO PROGRAMA E PLANO DE FINANCIAMENTO

O custo total do Programa é estimado em US\$ 30,000,000.00 (trinta milhões de dólares), sendo US\$ 18,000,000.00 (dezoito milhões de dólares) financiado pelo Banco Interamericano de



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União

Desenvolvimento – BID e US\$ 12,000,000.00 (doze milhões de dólares) de aporte local, cuja distribuição por fonte de financiamento e categoria de investimento se indica no quadro seguinte:

Componentes	Banco	Aporte Local	Total
Componente I - Fortalecimento da Capacidade Operacional da CGU	9,200,000.00	7,370,000.00	16,570,000.00
Componente II - Apoio à Melhoria da Gestão do Governo Federal	3,788,000.00	2,073,000.00	5,861,000.00
Componente III - Promoção da Transparência e do Controle Social	2,702,000.00	1,676,000.00	4,378,000.00
Componente IV - Fortalecimento da Transparência e dos Sistemas de Controle Interno nos Governos Subnacionais	1,899,000.00	881,000.00	2,780,000.00
Gestão do Projeto	296,000.00	0.00	296,000.00
Avaliações	115,000.00	0.00	115,000.00
TOTAL	18,000,000.00	12,000,000.00	30,000,000.00

1.4 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PROPREVINE

A Portaria nº 1.309, de 15/07/2013, do Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União-Interino, alterada pela Portaria nº 1.421, de 2/7/2014, também alterada pela Portaria nº 1.277, de 13/7/2016, aprovou a realização do Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública - PROPREVINE e instituiu a estrutura administrativa necessária para seu funcionamento:

Comitê de Coordenação Estratégica (CCE), presidido pelo Secretário-Executivo e composto pelos dirigentes máximos da Secretaria Federal de Controle Interno (SFC), da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção (STPC), da Corregedoria-Geral da União (CRG), da Ouvidoria-Geral da União (OGU), da Diretoria de Gestão Interna (DGI), da Diretoria de Sistemas e Informação (DSI) e da Diretoria de Planejamento, Desenvolvimento Institucional (DIPLAD), Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas (DIE) e da Assessoria de Comunicação Social (ASCOM);

- I. Coordenador Geral do Programa, exercido pelo Diretor da DIPLAD, apoiado por um substituto e por uma equipe de apoio;
- II. Gerentes de Projeto, indicados pelos dirigentes máximos das unidades contempladas com projetos no PROPREVINE; e
- III. Comissão Especial de Licitação (CEL), designada pelo Secretário-Executivo.

As unidades da CGU envolvidas no PROPREVINE são representadas por seus dirigentes máximos, que integram o Comitê de Coordenação Estratégica - CCE, conforme disposto na Portaria nº 1.421, de 2/7/2014 que alterou a Portaria nº 1.309, de 15/07/2013, bem como pelos Gerentes de Projeto designados pela Portaria nº 687/2014, alterada pela Portaria nº 1.192 de 1º/7/2016, que são os responsáveis por acompanhar a execução dos projetos e atividades em suas respectivas áreas, bem como fazer a interlocução com o Coordenador-Geral do Programa para o planejamento e revisão dos planos e prazos, além de outras questões que sejam necessárias para o bom andamento do Programa.

As Unidades beneficiárias do Programa são:

- I. Assessoria de Comunicação Social - ASCOM;
- II. Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas - DIE;
- III. Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - DIPLAD;
- IV. Diretoria de Gestão Interna - DGI;
- V. Diretoria de Sistemas e Informação - DSI;
- VI. Secretaria Federal de Controle Interno - SFC;
- VII. Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção - STPC;
- VIII. Corregedoria-Geral da União - CRG; e
- IX. Ouvidoria-Geral da União - OGU.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União

A Portaria nº 1.192, de 01/07/2016, conforme disposto na Portaria nº 1.309, em seu art. 1º, e na forma do item 4.04 do anexo único do Contrato de Empréstimo nº 2919/OC-BR, designar servidores para atuar como Gerentes de Projeto, no Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira - PROPREVINE.

2. Principais Políticas Contábeis

2.1. Sistema Contábil

O Sistema de Contabilidade e Orçamento do Programa é o Sistema Integrado de Administração Pública do Governo Federal – SIAFI. Assim, todas as transações do PROPREVINE são registradas e os pagamentos seguem as rotinas oficiais de empenho, liquidação e pagamento de despesas pela Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento – CGPO/DGI. Todos os registros são associados à Unidade Gestora - UG 110629, Gestão – G 00001.

Os valores orçamentários e financeiros estão vinculados ao Órgão 66000 – Controladoria-Geral da União – CGU, no Programa de Trabalho Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição, distribuídas nos seguintes Planos Internos:

Plano Interno	Título	Objetivo
00163110000	Fortalecimento da CGU	Fortalecimento da Capacidade Operacional da CGU
00163120000	Melhoria da Gestão do Governo Federal	Apoio à Melhoria da Gestão do Governo Federal.
00163130000	Transparência e Controle Social	Promoção da Transparência e Controle Social
00163140000	Transparência e SCI Subnacionais	Fortalecimento da Transparência e dos Sistemas de Controle Interno nos Governos Subnacionais.
00163150000	Gestão do PROPREVINE	Gestão do Projeto
00163160000	Avaliação do PROPREVINE	Avaliações do Projeto

2.2. Regime Contábil

A base contábil utilizada pelo PROPREVINE corresponde à de “Caixa”, onde se considera o registro dos documentos na data que foram pagos ou recebidos. Dessa forma, este método foi o usado para a confecção das demonstrações financeiras do Programa, ou seja: Demonstrações de Fluxo de Caixa e de Investimentos. Portanto, está relacionada à entrada e saída de recursos.

2.3. Unidade Monetária

Os registros do PROPREVINE são feitos em moeda nacional e em dólares dos Estados Unidos da América. Para o cálculo da equivalência em dólares dos Estados Unidos da América, do recurso recebido em moeda nacional na conta específica aberta no Banco do Brasil S/A, utiliza-se a taxa de câmbio PTAX (refere-se às taxas de compra e de venda de dólares dos Estados Unidos) de venda de qualquer moeda estrangeira, em relação ao real, divulgada pelo Banco Central do Brasil – BACEN ao final de cada dia.

O Programa executa seus projetos com recursos antecipados pelo BID, sendo a taxa de câmbio usada para conversão em dólares americanos a do efetivo pagamento e/ou recolhimento. Em relação à internalização de recursos financeiros, a taxa de câmbio é negociada com o Banco do Brasil S/A.

A diferença de câmbio gerada entre a aplicação da taxa de câmbio no recebimento dos recursos (débitos na conta especial) e a taxa de câmbio utilizada para a conversão dos pagamentos de despesas qualificadas em moeda local é registrada, contabilmente, como diferença de câmbio.

3. Fundos Disponíveis

Os fundos disponíveis no exercício 2016 estão depositados nas contas bancárias do Programa, como se segue:



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União

	Em US\$	
	2015	2016
Conta Bancária nº 00.394.460 (ANEXO III)	1,119,096.53	0.00
Conta: UG 110174/110629, G 00001 (ANEXO IV)	5,754.12	19,605.23
Total	1,124,850.65	19,605.23

- 1) No exercício 2015 a taxa de câmbio, conforme extrato da conta especial, a considerar corresponde a da última internalização de recursos, dia 13/11/2015, que corresponde a 3,8072.
- 2) No exercício 2016 as taxas de câmbio, conforme extrato da conta especial, a considerar são das duas últimas internalizações de recursos, dias 19/12/2016 e 23/12/2016, que correspondem a 3,3671 e 3,2567, respectivamente (ANEXO III).

Dessa forma, o valor de US\$ 19,605.23 é correspondente ao saldo total disponível em 31/12/2016.

Em relação à variação cambial, durante o período de execução do PROPREVINE, houve uma perda cambial acumulada no importe de US\$ 8,926.82 (ANEXO V), sendo que no exercício 2016 ocorreu um ganho corresponde ao montante US\$ 1,436.52.

Na conciliação dessa variação cambial, as taxas de câmbio utilizadas foram as das internalizações dos recursos, comparadas com as taxas referentes aos pagamentos efetuados à conta do projeto.

Durante o exercício 2016 foram registradas receitas provenientes de rendimentos de aplicação, conforme Extrato da Conta Rendimento no importe de US\$ 906.19, sendo o total acumulado de US\$ 3,326.14, conforme quadro abaixo.

Demonstrativos dos Rendimentos de Aplicação		
Nº	Data	US\$
RENMT0 00018	04/01/2016	84.15
RENMT0 00019	01/02/2016	152.65
RENMT0 00020	01/03/2016	134.76
RENMT0 00021	01/04/2016	118.92
RENMT0 00022	02/05/2016	100.00
RENMT0 00023	01/06/2016	74.01
RENMT0 00024	01/07/2016	55.96
RENMT0 00025	01/08/2016	17.50
RENMT0 00026	01/09/2016	70.10
RENMT0 00027	03/10/2016	40.74
RENMT0 00028	01/11/2016	30.00
RENMT0 00029	01/12/2016	27.40
Total - 2016		906.19

Total Acumulado	3,326.14
------------------------	-----------------

Nota: O valor dos Rendimentos de Aplicações Financeiras, remuneração recebida das aplicações financeiras (ANEXO III), encontra-se, no Fluxo de Caixa, registra-se na coluna de contrapartida na linha de rendimentos.

4. Gastos Justificados

Por intermédio dos Ofícios nº 12.783 e 13.705/2016/COPAV/DIPLAD/SE-CGU, de 16/06/2016 e 12/07/2016, respectivamente, o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle - CGU prestou contas dos gastos referentes ao valor de US\$ 1,252,636.31 (Um milhão duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e seis dólares e trinta e um centavos), correspondente a



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União

89,93 % (oitenta e nove vírgula noventa e três por cento) do saldo do adiantamento de fundos depositados na Conta Especial do Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira - PROPREVINE, no valor de US\$ 1,392,837.89 (Um milhão, trezentos e noventa e dois mil, oitocentos e trinta e sete dólares e oitenta e nove centavos). Efetuamos a última Justificativa de Gastos do exercício em 12/12/2016 encaminhada por meio do Ofício nº 21361/2016/COPAV/DIPLAD/SE-CGU no valor de US\$ 517,189.93 (Quinhentos e dezessete mil, cento e oitenta e nove dólares e noventa e três centavos), conforme DG nº 007 e quadro a seguir.

DG N°	Fonte – US\$		Fonte – R\$	
	BID	Contrapartida	BID	Contrapartida
004	257,623.91	291,022.61	978.168,94	1.126.331,07
005	749,124.37	464,066.61	2.762403,13	1.619.921,36
006	245,888.03	21,803.10	817.383,00	71.828,05
007	517,189.93	935,911.30	1.672.222,94	3.007.650,08
Total	1,769,826.24	1,712,803.62	6,230,178.01	5,825,730.56

5. Gastos Pendentes de Justificativas

Em 31 de dezembro de 2016 o saldo pendente de justificativa ao BID corresponde ao valor de US\$ 94,628.62, estando representado no Demonstrativo dos Gastos ou Pagamentos – DG nº 008, como se segue:

DG N°	Fonte – US\$		Fonte – R\$	
	BID	Contrapartida	BID	Contrapartida
008	94,628.62	248,800.22	315.850,01	827.968,69

6. Adiantamentos e Justificativas

De acordo com quadro a seguir, verifica-se que o saldo de adiantamentos, 01/01/2016, corresponde ao valor de US\$ 3,132,637.88 e no período de encerramento, 31/12/2016, ao importe de US\$ 3,632,637.88.

	US\$
Saldo de Adiantamentos legalizados no início do período (31/01/2016)	3,132,637.88
(-) Adiantamento legalizado durante o período	0.00
(+) Adiantamentos recebidos durante o período	500,000.00
(=) Saldo de Adiantamentos legalizados no encerramento do período (31/12/2016)	3,632,637.88

7. Fundo Rotativo

A letra “b” do Art. 4.07 das Normas Gerais do Contrato de Empréstimo nº 2919/OC-BR estabeleceu que o montante máximo de cada adiantamento de Fundos será fixado pelo Banco com base nas necessidades de liquidez do Projeto para atender previsões periódicas de gastos. Assim, do total de recursos recebidos no importe de US\$ 3,632,637.88, temos, em 31/12/2016, um saldo disponível no montante de US\$ 19,605.23, conforme quadro a seguir:

	US\$
Conta Bancária N° 00.394.460	0.00
Conta: UG 110629, G 00001	19,605.23
Subtotal (Saldos disponíveis)	19,605.23
Variação Cambial	8,926.82
Outras diferenças: Devolução de diárias	(149.02)
Total	28,383.03



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União

8. Fundos de Contrapartida Nacional

O governo da República Federativa do Brasil assumiu o compromisso de contribuir com a importância de US\$ 12,000,000.00, como contrapartida local. No exercício 2016, contribuiu com a importância US\$ 1,670,581.23. Do total da contrapartida já disponibilizado no valor de US\$ 3,343,588.55 corresponde a 27,86% do total previsto.

9. Ajuste de Períodos Anteriores

Não houve

10. Aquisição de Bens e Serviços

Todas as aquisições de bens e serviços do PROPREVINE com recursos do financiamento do Contrato de Empréstimo 2919/OC-BR seguiram as normas do Banco, e as com recursos da contrapartida local, a legislação nacional e encontram-se patrimoniados.

No exercício 2016, foram realizadas contratações nas seguintes modalidades de licitações.

Modalidade	Quantidade
Termos de Execução Descentralizada - TED	15
Comparação de Preços	13
Contratação Direta	0
Inexigibilidade	1
Inscrição	8
Consultor Individual	1
Ata de Registro de Preços/Pregão	9

11. Categorias de Inversão

As despesas por componente e gastos financeiros totalizaram, em 31/12/2016, um montante de US\$ 6,947,843.40, sendo US\$ 3,343,588.55 da fonte BID e US\$ 3,604,254.85 da contrapartida, conforme quadro o abaixo:

US\$

Componentes (Custo de Atividades)	Banco	Aporte Local	Total
Componente I - Fortalecimento da Capacidade Operacional da CGU	2.664.420,21	2.630.861,46	5.295.281,67
Componente II - Apoio à Melhoria da Gestão do Governo Federal	142.127,94	227.802,23	369.930,17
Componente III - Promoção da Transparência e do Controle Social	502.970,26	427.355,19	930.325,45
Componente IV - Fortalecimento da Transparência e dos Sistemas de Controle Interno nos Governos Subnacionais	20.410,29	57.569,67	77.979,96
Gestão do Projeto	274.326,15	0,00	274.326,15
TOTAL	3.604.254,85	3.343.588,55	6.947.843,40

12. Desembolsos Efetuados

O total de recursos liberados pelo BID (fonte externa) destinados ao Programa, representa o montante de US\$ 3,632,637.88, ou 20,18% do aporte de US\$ 18,000,000.00 (dezoito milhões de dólares) financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

No exercício 2016, o valor corresponde a US\$ 500,000.00, conforme quadro a seguir:

US\$

DESEMBOLSO Nº	DATA	LIBERAÇÃO
01/2014	18/06/2014	2,166,323.22
03/2015	08/12/2015	966,314.66
06/2016	13/07/2016	500,000.00
TOTAL		3,632,637.88



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União

Esse montante de US\$ 500,000.00 (Quinhentos mil dólares), conforme extrato da Conta nº 00.394.460, Agência nº 1608-X, de 01/08/2016, foi depositado na Conta Especial do Programa em 01/08/2016 por intermédio do documento “RECOMP 00031”.

Ainda, no exercício 2016, foi solicitado importe de US\$ 1,268,988.35 (Um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e oito dólares e trinta e cinco centavos), por intermédio da Solicitação de Desembolso nº 008, de 28/12/2016, não creditada na conta do PROPREENIVE dentro do período em análise.

13. Conciliação entre a Demonstração de Fluxo de Caixa e a Demonstração de Investimentos Acumulados

US\$

Descrição	Banco	Aporte Local	Total
Demonstração de Fluxo de Caixa (Desembolsos Efetuados) -ANEXO I	3,604,254.85	3,343,588.55	6,947,843.40
Demonstrativo de Investimento – ANEXO II	3,604,254.85	3,343,588.55	6,947,843.40
Diferença	0.00	0.00	0.00

14. Conciliação dos Registros do Programa com os Registros do BID (WLMS-1 Executive Financial Summary) por Categorias de Inversão.

US\$

Categoria de Inversão	Demonstração de Investimento	WLMS-1 Disbursed Amount	Diferença
Componente I - Fortalecimento da Capacidade Operacional da CGU	2.664.420,21	2.597.917,63	66.502,58
Componente II - Apoio à Melhoria da Gestão do Governo Federal	142.127,94	126.470,85	15.657,09
Componente III - Promoção da Transparência e do Controle Social	502.970,26	490.501,31	12.468,95
Componente IV - Fortalecimento da Transparência e dos Sistemas de Controle Interno nos Governos Subnacionais	20.410,29	20.410,29	0.00
Gestão do Projeto	274.326,15	274.326,15	0.00
Avaliações	0.00	0.00	0.00
TOTAIS	3.604.254,85	3.509.626,23	94.628,62

A diferença verificada entre a Demonstração de Investimento (ANEXO II) e o WLMS-1 Disbursed Amount (ANEXO VI) refere-se às despesas ocorridas e informadas na Demonstração de Fluxo de Caixa como “Pagamentos pendentes de comprovação”.

15. Conciliação do Passivo a favor do BID (entre o montante registrado no campo “Disbursed life do WLMS-1) e o registrado no campo “Recursos Recebidos – BID da Demonstração de Fluxo de Caixa.

Descrição	Total em US\$
Demonstração de Fluxo de Caixa (Recursos recebidos) – ANEXO I	3,632,637.88
WLMS-1 (Disbursed life) – ANEXO VI	3,632,637.88
Diferença	0,00

16. Contingências

De acordo com a Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei Nº 13.255, de 14/01/2016, VOLUME IV), o orçamento para o PROPREENIVE correspondeu ao montante de R\$10.307.970,00, como se segue:



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União

Aplicação	Fonte	Total (R\$)	BID (R\$)	CP (R\$)	% BID	% CP
Consumo	2100	1.483.530,00	0,00	1.483.530,00		
Consumo	0148	1.608.861,00	1.608.861,00	0,00		
Subtotal		3.092.391,00	1.608.861,00	1.483.530,00	52	48

Aplicação	Fonte	Total (R\$)	BID (R\$)	CP (R\$)	% BID	% CP
Investimento	2100	3.065.731,00	0,00	3.065.731,00		
Investimento	0148	4.149.848,00	4.149.848,00	0,00		
Subtotal		7.215.579,00	4.149.848,00	3.065.731,00	58	42

Total	Total (R\$)	BID (R\$)	CP (R\$)	% BID	% CP
	10.307.970,00	5.758.709,00	4.549.261,00	56	44

Em conformidade com o disposto no §8º do art. 1º do Decreto nº 8.670, de 12/02/2016, com a redação dada pelo Decreto nº 8.859, de 26/09/2016, no exercício 2016, houve um bloqueio de crédito referente a contrapartida, fonte de investimento (FT 2100), no valor de R\$ 1.200.000,00.

Observa-se, ainda, que a Portaria nº 314, de 26/10/2016, do Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, autorizou remanejamento de créditos do PROPREVINE da rubrica "INVESTIMENTO para CONSUMO", nas FONTES 2100 - Contrapartida e 0148 -BID, nos importes de R\$ 500.000,00 cada, não alterando o orçamento, já contingenciado, como se segue:

Aplicação	Fonte	Total	BID - R\$			Contrapartida - R\$		
			Original	Bloqueio	Remanejado	Original	Bloqueio	Remanejado
Consumo	2100	1.983.530,00	0,00	0,00	0,00	1.483.530,00	0,00	500.000,00
Consumo	0148	2.108.861,00	1.608.861,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal		4.092.391,00	1.608.861,00	0,00	500.000,00	1.483.530,00	0,00	500.000,00

Aplicação	Fonte	Total	BID - R\$			Contrapartida - R\$		
			Original	Bloqueio	Remanejado	Original	Bloqueio	Remanejado
Investimento	2100	1.365.731,00	0,00	0,00	0,00	3.065.731,00	-1.200.000,00	-500.000,00
Investimento	0148	3.649.848,00	4.149.848,00	0,00	- 500.000,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal		5.015.579,00	4.149.848,00	0,00	-500.000,00	3.065.731,00	-1.200.000,00	-500.000,00

Total	Total (R\$)	BID (R\$)	CP (R\$)	% BID	% CP		
	9.107.970,00	5.758.709,00	0,00	0,00	4.549.261,00	-1.200.000,00	0,00

17. Eventos Subsequentes

- **Implantação do modelo conceitual do Observatório da Despesa Pública nos Tribunais de Contas nos estados e DF:** Seminário de Apresentação da Estratégia de Implantação do ODP.TC, que ocorreu no Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis/SC, no dia 13.12.2016;
- **I Encontro Brasileiro de Governo Aberto, a ser realizado no dia 29/11/2016, em São Paulo/SP:** O evento, que ocorreu no dia 29 de novembro de 2016 em São Paulo - SP, conta com a parceria do Grupo de Trabalho de Assessoramento de Governo Aberto (GT da Sociedade Civil) foi instituído de acordo com o previsto no art. 11, § 3º, da Resolução nº 1, de 18 de novembro de 2014, e com o item 4.14 do Edital 01/2015, publicado no Diário Oficial da União dia 31 de agosto de 2015, tendo como escopo discutir como a sociedade civil participará dos processos relativos à Parceria para Governo Aberto (OGP);
- **III Encontro dos Núcleos de Ações Especiais:** O evento foi realizado entre os dias 28 e 30 de novembro de 2016, tendo como objetivos a realização de levantamento, tratamento



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União

e análise de dados e informações para a detecção de fraudes em despesas públicas e para atividades de investigação, e, utilização de fontes abertas e sistemas de informações para o aprofundamento dos trabalhos de operações especiais;

- **II Encontro de Dirigentes 2016:** Tem como objetivos estratégicos promover a integração colaborativa interna, adaptada ao contexto de cada unidade, orientada à gestão para resultados. Ocorreu no período de 21 a 24 de novembro de 2016.
- **Pró-Ética 3º Conferência LEI EMPRESA LIMPA:** Ocorreu nos dias 16 e 17 de novembro de 2016, tendo como objetivos estratégicos promover a celeridade e efetiva responsabilização de entes privados e de servidores públicos;
- **Curso de “Prevenção e Resolução de Conflito de Interesses”:** Realizado em Brasília/DF, no período de 7 a 11 de novembro de 2016, visando capacitar instrutores para promover uma maior disseminação do curso em referência;
- **1º Encontro de Servidores das Controladorias Regionais com atuação em atividade correicional:** Tem atuação em atividade correicional, normatizada pela Portaria/CGU nº 285, de 05/02/2016, para capacitação e atualização no âmbito da Corregedoria-Geral da União. Foi realizado entre os dias 28 a 30 de novembro de 2016;
- **Seminário de Disseminação da Estratégia - ODP Estadual:** Encontro de servidores da Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas para a realização dos seminários de divulgação da estratégia de implantação dos Observatórios da Despesa Pública estaduais. Realizado nos períodos de 05 a 10 de junho e 19 a 24 de junho de 2016;
- **Semana de Ouvidoria e Acesso à Informação – OGU:** Realizada entre os dias 13 e 15 de setembro de 2016, tendo como objetivos estratégicos: ampliar e aperfeiçoar a transparência na gestão pública e as formas de interlocução com o cidadão; e disseminar as doutrinas de governança, controle, integridade e gestão de riscos e fortalecer as respectivas instâncias na Administração.
- **Ajuste contábil referente ao Item 19** – Foi realizado o ajuste na Demonstração da Execução do Projeto em 08/03/2017 após o recebimento de comunicação do BID através do CBR-661/2017 em resposta ao Ofício nº 2228/2017/COPAV/DIPLAD/SE-CGU, datado de 09 de fevereiro de 2017. Este ofício foi emitido conforme orientações recebidas do Especialista Financeiro do BID, em reunião realizada na sede do BID em Brasília. Vale destacar que ainda não foi feito o ajuste dentro do SIAFI. Ressalta-se que as Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício 2016 foram apresentadas anteriormente de acordo com os registros do BID, em conformidade com os extratos apresentados através do LMS 1 e do LMS 10.

18. Conciliação dos gastos realizados no SIAFI.

Todas as despesas realizadas, no exercício 2016, estão registradas no SIAFI, na UG 110629 / Gestão 0001, nas contas contábeis e correntes descritas a seguir. Para obtermos esses valores, devemos optar pelo “RAZAO ou BALANCETE”.

- Conta Contábil: 896420201 - Recebidas Executadas - Recursos Externos;
- Conta Contábil: 896420202 - Recebidas Executadas – Contrapartida;
- Conta Corrente: 001631 - Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Dessa forma, por meio do extrator de dados do SIAFI GERENCIAL são filtrados esses registros do SIAFI, emitindo um relatório de prestação de contas denominado “Demonstrativos de Gastos ou Pagamentos – DG”.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União

Pode, ainda, verificar os saldos disponíveis do BID (Fonte 0148), conforme quadro a seguir (ANEXO IV):

UG	G	CONTAS			
		Contábil Nº	Descrição	Corrente	Descrição
110629	00001	111122001	Limite de Saque com Vinculação de Pgtos. - OFSS	F 0148001631 400	Custeio/Investimento
110629	00001			F 0148001631 505	Projetos Externos/Contrapartida
110174	00001			F 0148001631 505	Projetos Externos/Contrapartida

A origem da contrapartida pode ser levantada a partir das contas a seguir descritas, selecionando e somando todos os documentos com movimentações credoras: Programação Financeira (PF); Nota de Lançamento (NL) e Notas de Sistemas (NS):

- UG Emitente: 110629 / Gestão Emitente: 00001;
- Conta Contábil: 896420102 - Recebidas a Executar – Contrapartida;
- Conta Corrente: 001631 - Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID.

19. Ajustes no exercício de despesas realizadas

Pagamento de passagens aéreas no valor de R\$ 70.524,55, equivalência em dólares US\$ 20,829.51, dia 09/12/2016, através da OB800591 (Parcial).

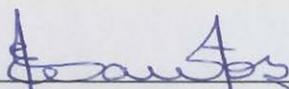
Quando da emissão da Nota de Empenho 2016NE800304, no processo 00190.110069/2016-26 houve a indicação indevida à nossa unidade de orçamento (CGPO) do Componente 3 (PI 163130000). Porém, trata-se de treinamento e capacitação de servidores dos Núcleos de Ações Especiais (NAE), constante em nosso Plano de Aquisições no Item 1.26 – “Capacitações em Auditoria e Controle”, Produto C1.P15 – “Processos incorporados ao sistema de gestão das ações de controle”, contemplado no Componente 1 do PROPREVINE.

Esta inconsistência só foi verificada após a Prestação de Contas efetuada ao BID, no item nº 751, do Demonstrativo de Gastos ou Pagamentos nº 007 – Pedido de Desembolso nº 7 validado pelo Banco dia 19/12/2016, bem como encerramento do SIAFI 2016, impossibilitando o ajuste dentro do Exercício 2016.

20. Transferências de obrigações financeiras decorrentes dos contratos de dívida externa contratual da União para a Secretaria do Tesouro Nacional – STN - Decreto nº 5.994/2006 e Portaria STN nº 427/2015.

O Secretário do Tesouro Nacional, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria MF nº 244, de 16 de julho de 2012 e considerando o disposto no Decreto nº 5.994, de 19 de dezembro de 2006 e no Decreto nº 8.295, de 15 de agosto de 2014, resolve por meio da Portaria STN nº 427 de 12/08/2015 definiu o remanejamento dos procedimentos de transferência das obrigações financeiras decorrentes dos contratos de dívida externa contratual da União, dos respectivos órgãos de origem, para o Ministério da Fazenda, representado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN. (Comentada na Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras do Programa referente ao exercício 2015)

Brasília-DF, 13 de março de 2017.



EBRAIM PROCOPIO DOS SANTOS
Especialista Financeiro



CONSULTA: Sistema Integrado de Administração Pública do Governo Federal –
REGISTROS DA CONSULTA

UG EMITENTE: 110629 - PROPREVINE
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
CONTA CONTABIL : 896420102 - RECEBIDAS A EXECUTAR - CONTRAPARTIDA
CONTA CORRENTE : 001631 - BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO
OBSERVAÇÃO: MOVIMENTO = CREDOR

EXERCICIO 2015				
NUMERO	DATA	VALOR		
		R\$	TAXA	US\$
PF001612	06/fev/15	600.000,00	2,7641	217.068,85
PF002737	03/mar/15	30.000,00	2,9051	10.326,67
PF004379	02/abr/15	50.000,00	3,1492	15.877,05
PF006112	05/mai/15	1.150.000,00	3,0626	375.497,94
PF008663	19/jun/15	50.000,00	3,0788	16.240,09
PF009382	01/jul/15	110.000,00	3,1191	35.266,58
PF009803	08/jul/15	338.187,00	3,2282	104.760,24
PF012044	24/ago/15	30.000,00	3,5494	8.452,13
PF013005	09/set/15	50.000,00	3,7870	13.203,06
PF013027	09/set/15	200.000,00	3,7870	52.812,25
PF014517	06/out/15	338.187,00	3,8567	87.688,18
PF014518	06/out/15	50.000,00	3,8567	12.964,45
PF015440	28/out/15	19.743,26	3,8797	5.088,86
PF016140	10/nov/15	50.000,00	3,7981	13.164,48
PF016141	10/nov/15	21.000,00	3,7981	5.529,08
PF017875	11/dez/15	270.000,00	3,8548	70.042,54
TOTAL		3.357.117,26		1.043.982,46

EXERCICIO 2016				
NUMERO	DATA	VALOR		
		R\$	TAXA	US\$
PF000470	15/jan/16	200.000,00	4,0402	49.502,50 **
PF003091	04/mar/16	45.360,00	3,7188	12.197,48
PF003092	04/mar/16	35.000,00	3,7188	9.411,64
PF004709	07Abr16	54.868,00	3,6921	14.860,92 **
PF005395	25/abr/16	10.000,00	3,5472	2.819,12
NS000314	29Abr16	496,85	3,4508	143,98 **
PF006122	06/mai/16	140.220,00	3,5362	39.652,73
PF006123	06/mai/16	50.000,00	3,5362	14.139,47
NS000469	31Mai16	450,00	3,5951	125,17
PF007496	06/jun/16	423.951,00	3,5098	120.790,64
PF007497	06/jun/16	102.000,00	3,5098	29.061,48
PF007563	07/jun/16	628.000,00	3,4745	180.745,43
PF009072	06/jul/16	213.000,00	3,3242	64.075,57 **
PF009797	26/jul/16	140.000,00	3,2790	42.695,94 **
PF010438	05/ago/16	307.920,00	3,1859	96.650,87
PF010440	05/ago/16	91.000,00	3,1859	28.563,36
NS000775	08/ago/16	645,23	3,1771	203,09
PF011620	09/set/16	200.000,00	3,2638	61.278,26
PF011622	09/set/16	307.920,00	3,2638	94.344,02
NS001125	27/set/16	796,42	3,2358	246,13
PF012696	05/out/16	560.000,00	3,2359	173.058,50
PF012697	05/out/16	44.000,00	3,2359	13.597,45
PF013079	18/out/16	50.000,00	3,1874	15.686,77
NS001312	19/out/16	228,95	3,1800	72,00
NL002591	20/out/16	960,00	3,1605	303,75
PF013382	25/out/16	332.080,00	3,1193	106.459,78
PF013383	25/out/16	867.920,00	3,1193	278.241,91
NS001403	26/out/16	796,42	3,1219	255,11
PF013840	03/nov/16	110.000,00	3,2310	34.045,19
PF015981	19/dez/16	769.800,00	3,3778	227.899,82
PF016513	23/dez/16	30.000,00	3,2696	9.175,43 *
PF017409	30/dez/16	50.000,00	3,2591	15.341,66
TOTAL		5.767.412,87		1.735.645,18

* Lançamento efetuado em 21/02/2017, após verificação da falta do referido registro!

** Ajuste nas taxas de câmbio(5) - Também influenciando no saldo da contrapartida local em dólares!

Walter Luiz Araújo da Cunha
Coordenador-Geral do
PROPREVINE

Ebraim Procópio dos Santos
Especialista Financeiro
PROPREVINE

Relatório dos Auditores Independentes sobre o Sistema de Controle Interno

Ao Senhor Walter Luis Araújo da Cunha

Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional SE/CGU – Coordenador-Geral do Proprevine) Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira)

1. Procedemos à auditoria sobre o sistema de controle interno associado à Demonstração de Fluxo de Caixa e de Investimentos Acumulados e respectivas Notas Explicativas, referentes ao período de 1º/1/2016 a 31/12/2016, correspondentes ao Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira (Proprevine), financiado com recursos do Contrato de Empréstimo 2919/OC-BR do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e com aportes do Governo Federal.

2. Realizamos nossa auditoria de acordo com as Normas de Auditoria do Tribunal de Contas da União (NATs), as quais são compatíveis com as normas e procedimentos de auditoria governamental, emitidas pela Organização Internacional das Entidades Superiores de Fiscalização (INTOSAI), com as Normas Internacionais de Auditoria, emitidas pela Federação Internacional de Contadores (IFAC), bem como com os requisitos do BID. Essas normas requerem que planejemos e executemos a auditoria para obter uma certeza razoável de que as demonstrações financeiras estão isentas de erros significativos.

3. A administração do Proprevine é responsável por estabelecer e manter um sistema de controle interno para mitigar os riscos de distorção das informações financeiras, proteger os ativos sob sua custódia e assegurar o alcance dos objetivos do programa. A fim de cumprir essa responsabilidade, foram necessárias opiniões e estimativas da administração para avaliar os benefícios esperados e os custos relativos às políticas e aos procedimentos do sistema de controle interno. Os objetivos de um sistema de controle interno são oferecer à administração uma segurança razoável, embora não absoluta, de que os ativos estão protegidos contra perdas decorrentes de usos ou disposições não autorizadas, de que as transações sejam realizadas de acordo com as autorizações da administração e os termos do contrato, e que sejam adequadamente registradas para permitir a elaboração das demonstrações financeiras em conformidade com a base de contabilidade descrita nas notas explicativas. Devido a limitações inerentes a qualquer sistema de controle interno, podem ocorrer erros ou irregularidades que não sejam detectados. Além disso, as projeções de qualquer avaliação da estrutura de períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os procedimentos possam mostrar-se inadequados, devido a mudanças nas condições, ou que a efetividade da elaboração e operação das políticas e dos procedimentos possa se deteriorar.

4. Ao planejar e desenvolver nossa auditoria das demonstrações financeiras do Programa, referentes ao período de 1º/1/2016 a 31/12/2016, obtivemos um entendimento do sistema de controle interno vigente, a partir da análise da Matriz de Resposta ao Risco e da Matriz de Resultados, elaboradas pela Coordenação-Geral do Proprevine. No que se refere a esse sistema, obtivemos um entendimento do desenho das políticas de controle e dos procedimentos relevantes, bem como se os mesmos haviam sido implementados, e avaliamos o risco de controle para determinar nossos procedimentos de auditoria com o propósito de emitir uma opinião sobre as demonstrações financeiras do projeto.

Controle Interno do Programa

5. O Proprevine ocorre no âmbito do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU). O CGU é o órgão do Governo Federal responsável por assistir direta e imediatamente o Presidente da República quanto aos assuntos que, no âmbito do Poder Executivo, sejam relativos à defesa do patrimônio público e ao incremento da transparência da gestão, por meio das atividades de controle interno, auditoria pública, correição, prevenção e combate à corrupção e ouvidoria

6. No relatório referente ao exercício findo em 2014, descrevemos a estrutura organizacional do Proprevine e as atribuições das unidades envolvidas na execução do programa. Já no relatório seguinte, o enfoque foi o tratamento dado aos riscos e ao monitoramento dos resultados previstos na Matriz de Resposta ao Risco e na Matriz de Resultados. Para o presente relatório, destacamos o novo Planejamento Estratégico do CGU e o papel do Proprevine no novo contexto. Entretanto, anteriormente, é necessário mencionar importantes alterações ocorridas na estrutura do programa.

Alterações na estrutura do programa

7. No ano de 2016, ocorreram mudanças relevantes na estrutura do programa, em especial em relação à governança, apontadas nos parágrafos seguintes.

8. A Portaria 1.277, de 13 de julho de 2016, deu nova redação ao art. 7º da Portaria 1.309, de 15 de julho de 2013, a saber:

"Art. 7º À Diretoria de Gestão Interna (DGI), compete a execução orçamentária e financeira, e a realização das licitações de bens e serviços com base na legislação brasileira aderente às regras do BID." (NR)

9. A antiga redação estabelecia que a DGI seria responsável não só pelas licitações de bens e serviços, mas também pela celebração de contratos necessários à execução do Programa.

10. Com a mudança, a DGI deixa de ser responsável pela celebração de contratos necessários à execução do Programa. Tal atribuição passa a ser do Ordenador de Despesa do Proprevine, conforme a Portaria 1.301, de 15 de julho de 2016, que alterou a Portaria 2.032, de 5 de setembro de 2013.

11. A Portaria 1.301 ainda estabeleceu outras mudanças, como a adição de responsabilidade à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Diretoria de Gestão Interna (confeccionar os contratos necessários à execução do Proprevine) e à Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Diretoria de Gestão Interna (avaliar, os termos de execução descentralizada que forem referentes às capacitações e aos cursos previstos no âmbito do Proprevine).

12. Em nossa opinião, tais mudanças contribuem para o aperfeiçoamento do Programa devido ao fato de melhor atender ao princípio da segregação de funções e estabelecer com clareza as responsabilidades de áreas afetas ao projeto. Além disso, as mudanças permitem que contratos e capacitações financiadas pelo Proprevine sejam avaliados com prioridade em relação aos demais processos da casa, o que contribui para a celeridade das contratações e implementação dos objetivos do programa.

13. Outra alteração relevante foi a instituição do modelo de gerenciamento de riscos no âmbito do Proprevine, instituído pela Portaria 2.418, de 21 de Dezembro de 2016. O modelo é composto por 8 componentes, aderentes ao modelo COSO, a saber: ambiente interno, fixação de objetivos, identificação de eventos, avaliação de riscos, resposta a risco, atividades de controle, informações e comunicações e monitoramento.

14. O modelo de gerenciamento de risco deixa claro que é de responsabilidade da alta administração do Proprevine a responsabilidade pelas medidas e controles necessários ao fortalecimento do ambiente interno. Além disso, estabelece responsabilidades em relação à identificação de eventos e avaliação de riscos, bem como para monitorar o processo.

15. Além de dividir os riscos por categoria (aceitável, inesperado, provável e inaceitável), o modelo também prevê as formas de tratamento de risco (evitar, transferir/compartilhar e reduzir/tratar) e o responsável por estabelecer resposta apropriada ao risco.

16. Diante disso, o modelo estabelece o plano de gestão de riscos do Proprevine e a periodicidade com a qual a atualização da categorização dos riscos será validada.

17. Esclarecemos que, dado o fato da implementação do modelo de gerenciamento de riscos ter sido recente, não houve, por parte dos auditores, avaliação do modelo de gerenciamento de riscos. No entanto, consideramos como relevante essa mudança, pois há melhoria na estrutura de governança e maior possibilidade de diminuir a variabilidade no alcance dos objetivos do Proprevine. Em outras palavras, o modelo pode aumentar a previsibilidade dos resultados a serem alcançados pelo programa.

Planejamento Estratégico

18. Um Sistema de Controle Interno existe para mitigar determinados riscos que extrapolam o apetite ao risco de uma organização. Ao mitigar esses riscos, o Sistema de Controle Interno permite que os objetivos da organização sejam alcançados com maior segurança.

19. Portanto, ao se debruçar sobre o Sistema de Controle Interno, é igualmente relevante verificar para quais objetivos da organização o Sistema de Controle Interno está contribuindo.

20. Considerando que a forma pela qual o CGU estabelece os seus objetivos é o Planejamento Estratégico, fica demonstrada a pertinência do assunto aqui tratado.

21. O Planejamento Estratégico do CGU foi elaborado para o Período 2016-2019 e foi conduzido por quatro etapas: Diagnóstico situacional, formulação da estratégia, desdobramento da estratégia e alinhamento institucional. Vale ressaltar que essas etapas foram custeadas com recursos do Proprevine, durante o exercício de 2015.

22. O resultado do processo de planejamento estratégico está expresso no Mapa Estratégico do CGU, que demonstra três objetivos relacionados a pessoas, dois relacionados a infraestrutura, dez relacionados a processos internos do CGU e quatro relacionados a resultados.

23. Interessante é observar correspondências entre os objetivos do Proprevine e alguns dos objetivos elencados no mapa estratégico:

Objetivos do Proprevine	Objetivos CGU
Aprimorar as competências internas da instituição e promover a capacitação e a disseminação de conhecimentos a todas as unidades da CGU;	Desenvolver competências e fortalecer cultura orientada aos valores e ao alcance de resultados;
Melhorar a interação da CGU com os	Ampliar a apropriação dos resultados dos

gestores públicos federais;	trabalhos da CGU pelas partes interessadas, inclusive por entes federativos;
Ampliar e qualificar as frentes de atuação da CGU em apoio à melhoria da gestão na administração pública;	Fortalecer a parceria com os atores que promovam a defesa do patrimônio público, a melhoria da gestão e o enfrentamento da corrupção;
Incrementar a transparência ativa dos gastos públicos nos diferentes níveis de governo;	Ampliar e aperfeiçoar a transparência na gestão pública e as formas de interlocução com o cidadão;
Fortalecer as atividades de controle interno nos níveis de governo estadual municipal.	Disseminar as doutrinas de governança, controle, integridade e gestão de riscos e fortalecer as respectivas instâncias na Administração Pública.

24. Percebe-se que há alinhamento entre os objetivos do Proprevine com os objetivos demonstrados pelo Mapa Estratégico do CGU. Apesar de não haver uma correspondência literal, há correspondência semântica entre os objetivos.

25. Tal fato eleva a importância do Proprevine, pois, atingindo os objetivos do Proprevine, o CGU estará também atingindo parte relevante dos objetivos organizacionais. O inverso também é verdadeiro: se o programa não for capaz de atingir os objetivos estabelecidos, o resultado organizacional para o período 2016-2019 pode ficar seriamente prejudicado.

26. Se considerarmos a situação atual do CGU, com cortes orçamentários e restrição de pessoal, a situação de umbilicalidade entre o Proprevine e os objetivos organizacionais do CGU ainda adquire maior relevância, pois o orçamento referente ao Proprevine representa parte considerável do montante financeiro disponível para o órgão.

27. Diante do cenário apresentado, é necessário ressaltar os esforços empreendidos pela administração do Proprevine que resultaram em um aumento de 47% na execução financeira do projeto durante o exercício de 2016.

28. Considerando a execução global, no entanto, o montante executado ainda é baixo (23,16% dos recursos previstos), situação que deve ser vista com certa preocupação.

29. Ressaltamos, então, que o gerenciamento de riscos estabelecido pela Portaria 2.418, de 21 de Dezembro de 2016, assume fundamental importância para aumentar o grau de atingimento dos objetivos estabelecidos.

30. Desta forma, apesar de não constar deste relatório nenhuma recomendação relativa ao Sistema de Controle Interno, dadas as melhorias obtidas desde o início do Proprevine, é salutar levar em consideração a situação vivenciada pelo CGU e a baixa execução do programa até aqui, o que pode levar ao não atingimento dos objetivos pactuados.

Conclusão

31. A presente avaliação teve como objetivo identificar, analisar e avaliar o sistema de controle interno do Proprevine, a partir do estabelecimento de objetivos organizacionais.
32. A avaliação foi feita mediante a aplicação de procedimentos de auditoria para obter evidências do Sistema aqui avaliado.
33. Observamos certos aspectos, descritos anteriormente, relacionados à correspondência entre os objetivos do Proprevine e os objetivos organizacionais do CGU.
34. Estes aspectos incluem a situação vivenciada pelo CGU, de cortes orçamentários e restrição de pessoal, bem como a vinculação de objetivos existentes.
35. Desta forma, o Proprevine assume elevada importância relativa, considerando que seu orçamento representa considerável montante disponível para a execução financeira do órgão.
36. Devido a este fato, o gerenciamento de riscos deve ser bem implementado, de forma a potencializar o alcance dos objetivos do programa e, por consequência, de parcela considerável dos objetivos organizacionais.

Brasília, 15 de março de 2017.

Jetro Coutinho Missias

AUFC 10208-3

Coordenador da Auditoria

Raimundo Pereira da Silva

AUFC 2786-3

Anexo I

Considerações da Equipe de Auditoria sobre o Cumprimento das Recomendações relativas à auditoria anterior (período 1º/1/2015 a 31/12/2015)

A) Avaliar a conveniência e oportunidade de serem revisadas as estimativas de variação dos indicadores previstos na Matriz de Resultados para os anos 3, 4 e 5, de forma que os resultados esperados estejam mais adequados aos apurados nos dois primeiros anos de execução do programa;

Situação encontrada

Na auditoria relativa ao exercício de 2015, a equipe de auditores analisou a Matriz de Resposta ao Risco e a Matriz de Resultados do Proprevine.

Houve a constatação de que os resultados referentes aos indicadores do Proprevine, previstos na Matriz de Resultados, apresentaram grande discrepância com os valores estimados para os dois primeiros anos de execução do Proprevine, conforme os dados apresentados nos Relatórios Semestrais à época.

Comentários dos gestores

Instada a comprovar o cumprimento da recomendação supra, o CGU informou que “será avaliada no próximo exercício (2017), considerando a medição dos indicadores no próximo Relatório de Progresso (segundo semestre de 2016) e ainda a possibilidade de prorrogação do Contrato de Empréstimo, uma vez considerada a disponibilidade orçamentária que vem sendo disponibilizada ao Programa nas Leis Orçamentárias Anuais até o momento. Cabe destacar ainda que a mudança dos indicadores estabelecidos na Matriz de Resultados foi definida no início da execução do Programa, após pactuação junto ao BID e que uma possível mudança envolve um novo processo de negociação junto ao Banco.”

Evidência

Resposta ao Ofício de Requisição 1/2016 (peça 12).

Conclusão

Verificou-se que, dadas as condições, a recomendação ainda não foi implementada, restando pendente de ser novamente avaliada na próxima auditoria, conforme resposta da administração do Proprevine.

B) Avaliar a oportunidade e conveniência de que sejam inseridas notas explicativas nos futuros Relatórios Semestrais de Progresso, sempre que houver variação significativa entre a previsão de alteração dos indicadores e os resultados efetivamente apurados, de forma a tentar evidenciar as possíveis causas para distorções eventualmente identificadas.

Situação encontrada

Ainda da análise empreendida no exercício de 2015, a equipe de auditoria destacou que, como forma de permitir melhor compreensão e clareza na interpretação dos números apresentados nos relatórios seguintes, fossem inseridas notas explicativas sempre que houver variação significativa entre a previsão de alteração dos indicadores e os resultados apurados.

Comentários dos gestores

A Coordenação Geral do Proprevine informou que “a recomendação quanto à inserção de notas explicativas nos futuros Relatórios Semestrais de Progresso quando houver variação significativa nos indicadores e resultados apurados será atendida a partir do próximo Relatório de Progresso, referente ao 2º semestre de 2016, momento em que será avaliado o ciclo completo de 1 (um) ano previsto na Matriz de Resultados e Produtos do Proprevine”.

Análise

Da análise do Relatório Semestral de Progresso referente ao 2º semestre de 2016, observou-se três variações significativas: a referente ao percentual de gestores que consideram atuação da Controladoria Geral da União relevante para seu trabalho, a quantidade de ouvidorias federais acessíveis pelo Portal ouvidoria.gov e a Quantidade de acessos ao Portal de Transparência (STPC), em milhares.

No entanto, o relatório semestral não veio acompanhado de notas explicativas. Dessa forma, a recomendação ainda não foi implantada.

Evidências

Resposta ao Ofício de Requisição 1/2016 (peça 12) e Relatório de Progresso Semestral 2º Semestre de 2016 (peça 24).

Conclusão

A verificação do cumprimento da recomendação tratada neste ponto deve ser realizada novamente na próxima auditoria, relativa ao exercício financeiro de 2017.

Anexo II

Considerações da Equipe de Auditoria sobre o Cumprimento das Recomendações relativas à auditoria anterior (período 17/12/2013 a 31/12/2014)

A) Avaliar a oportunidade e conveniência de adoção de solução de TI que sistematize os pagamentos devidos e que crie rotina de pagamentos, de forma a facilitar o fluxo financeiro e evitar o excessivo número de planilhas eletrônicas

Situação encontrada

No decorrer dos trabalhos de auditoria relativos ao exercício de 2014, a equipe de auditoria relatou fragilidade de controles referentes à rotina de pagamentos de despesas oriundas do Proprevine, diante da execução, em conjunto, pela Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento da Diretoria de Gestão Interna, de gastos oriundos do Contrato de Empréstimo com o BID e dos demais gastos das atividades rotineiras e operacionais da Controladoria Geral da União (CGU).

Ademais, foi verificado que a mencionada Coordenação operava com quantidade expressiva de planilhas, sendo que para cada pagamento, havia uma planilha preenchida, que variava de acordo com a existência de um contrato ou não. Além disso, foi relatado pelos auditores que não havia cronograma prévio para priorização de pagamentos.

A equipe destacou que o número elevado de planilhas, bem como a ausência de um sistema informatizado capaz de organizar e conferir planejamento prévio à rotina financeira do Proprevine, são fatores que podem comprometer a regular execução dos processos de pagamento de despesas do Programa.

No relatório referente ao exercício de 2015, ficou registrado que a Coordenação Geral do Proprevine estava em processo de implantação de nova solução de TI visando a gestão eletrônica de documentos (GED) e que deveria aguardar a implantação dos procedimentos relativos à GED, dada a necessidade de se prever no, nos requisitos funcionais da solução de gestão financeira, a integração adequada.

Comentários dos gestores

Em resposta a ofício de requisição desta equipe de auditoria, o Coordenador-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade informou que após a implantação do referido sistema, restou claro que as funcionalidades de controle de execução extra SIAFI não foram contempladas, mas que houve ganhos no processo. Além disso, pediu que a DIPLAD se manifeste quanto a necessidade de adotar solução de TI ou não.

A Coordenação do Proprevine, por sua vez, afirmou que “CGU realizou a implantação de nova solução de TI para Gestão Eletrônica de Documentos (GED), denominada SEI. O Sistema Eletrônico de Informações (SEI) estabeleceu melhores controles e fluxos ao processo financeiro, permitindo um acompanhamento simultâneo entre a área responsável pelo Proprevine e a área de orçamento da CGU. Dessa forma, após consulta à unidade orçamentária e financeira da CGU, entendemos não haver a necessidade de adoção de nova solução de TI, extra SIAFI, conforme recomendado no Relatório de Auditoria referente ao exercício de 2014”.

Análise

Conforme reproduzido acima, verifica-se que a Coordenação Geral do Proprevine implementou a recomendação no sentido de avaliar a necessidade de adoção da solução de TI, mas que resolveu não adotar a solução, considerando a criação de fluxo ao processo financeiro, mesmo sem exercer as funcionalidades de controle de execução extra SIAFI.

Evidências

Resposta ao Ofício de Requisição 1/2016 (peça 12)

Conclusão

No sentido de avaliar a necessidade da solução, a recomendação está atendida.